



REQUERIMENTO Nº RQ 587 /2015

(Do Sr. Deputado **Professor Reginaldo Veras**)

L I D O
Em. 19 / 05 / 15
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

Requerimento de realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, para se discutir o Fundo de Apoio à Cultura do DF - FAC.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 15, inciso II, c/c o art.56, II, ambos do Regimento Interno desta Casa, requero a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Educação, Saúde e Cultura da Câmara Legislativa, para debater o Fundo de Apoio à Cultura do DF - FAC.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por fim pluralizar um debate sobre o Fundo de Apoio à Cultura do DF - FAC.

No dia 27 de fevereiro de 2015, a Câmara Legislativa do DF aprovou a Lei Complementar 894/2015, que em virtude da emergência de solucionar o problema de caixa do governo foi aprovada, trazendo consequências diretas para o Fundo de Apoio à Cultura do DF – FAC dentre as quais destacam-se:

- O GDF ficou autorizado a sacar todo o saldo financeiro do FAC, o que trouxe como consequência o atraso das contratações dos 360 projetos aprovados pelo Conselho de Cultura no ano passado;

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 587 / 2015
Folha Nº 01 BxTe



- O GDF ficou autorizado a sacar todos os valores que vierem a ser creditados ao FAC ao longo deste ano, prejudicando a contratação de novos projetos;
- O art. 3º prevê a redução definitiva do percentual anual investido no FAC (0,3% da RCL).

Os trabalhadores da cultura e o Conselho de Cultura do DF alegam que não foram ouvidos antes da aprovação da Lei.

Representantes do Fórum de Cultura do DF, congregando diversos movimentos culturais da cidade, trouxe ao nosso conhecimento informações relevantes sobre o assunto. Destaca-se uma nota do Conselho de Cultura do DF de janeiro de 2014, na qual essa instituição pública esclarece que o Fundo de Apoio à Cultura tem plena aplicação de seus recursos e que as aparentes sobras financeiras que ocorrem ao final de exercícios referem-se a valores reservados para contratos em andamento que não foram concluídos, tendo em vista que os processos de seleção e contratação tem um ciclo demorado e nem todos os editais são publicados no início do ano.

A LC 894/2015 poupou de seus efeitos alguns fundos, tratando-os como exceções. Os artistas tiveram audiência posteriormente com o Governador e com Deputados desta Casa e demonstraram que o FAC também poderia ter sido colocado nas exceções a fim de evitar os diversos prejuízos causados à cadeia produtiva da cultura, uma vez que esse fundo é o único mecanismo democrático de aplicação de recursos públicos que viabilizam a produção cultural do DF.

Os representantes da Cultura do DF propõem agora uma forma de minimizar os danos que a citada lei causou à cultura da cidade. Essa forma seria a aprovação de uma emenda à LC 894/2015, dando ao FAC o mesmo tratamento que foi dado aos fundos colocados entre as exceções.

Diante da relevância do tema e da necessidade evidente do fazer cultural continuar com os recursos do FAC para a sobrevivência e da urgente necessidade

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP 70094-902 — Brasília-DF – Tel. (61) 3348-8122
Gabinete 12 -3º andar

www.dep.professorreginaldoveras@cl.df.gov.br



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Professor Reginaldo Veras

de se discutir o assunto em tela, solicito aos nobres pares que aprovem o presente requerimento.

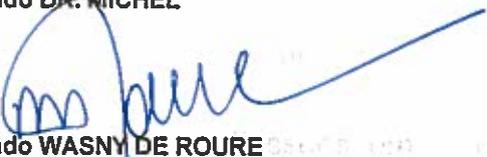
Sala de Sessões, em de de 2015.


Deputado PROFESSOR REGINALDO VERAS

Deputado WELLINGTON LUIZ

Deputado DR. MICHEL

Deputado CRISTIANO ARAUJO


Deputado WASNY DE ROURE

Deputado AGACIEL MAIA

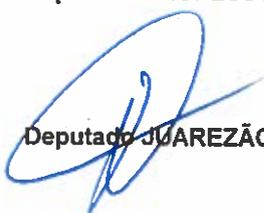
Deputado CHICO VIGILANTE

Deputada LILIANE RORIZ

Deputado CHICO LEITE

Deputado PROFESSOR ISRAEL

Deputado JOE VALLE


Deputado JUAREZÃO

Deputada CELINA LEÃO

Deputado LIRA

Setor Protocolo Legislativo
RA Nº 587 / 2015
Folha Nº 03 Bte

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS

Deputada LUZIA DE PAULA



REQUERIMENTO Nº _____, DE 2015.
(Do Sr. Deputado Professor Reginaldo Veras)

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO

Deputado RENATO ANDRADE

Deputado RAFAEL PRUDENTE

Deputado ROBRIGO DELMASSO

Deputada TELMA RUFINO

Deputado JÚLIO CÉSAR

Deputada SANDRA FARAJ

Deputado RICARDO VALE

Setor Protocolo Legislativo
RA Nº 587 / 2015
Folha Nº 04 Bete





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 587/15.

Autoria: Deputado(a) Prof. Reginaldo Veras (PDT)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa para inclusão na Ordem do Dia.

Em 20/05/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Secretario Legislativo

Substituto

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 587/2015

Folha Nº 05 de 06